

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Obrigações De Alto Rendimento Alto Risco

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Obrigações de Taxa Fixa Internacionais
Data de Início:	1 de setembro de 1999
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes a valorização real do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência nos valores com uma notação de rating compreendida no grupo das notações inferiores que são atribuídas pelas agências de rating internacionalmente reconhecidas, ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Em 2024, a economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano, começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente

da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

Neste contexto, o fundo encerrou o semestre com um desempenho positivo, impulsionado pela componente corporativa, com destaque para as obrigações de menor qualidade de crédito. A componente soberana também contribuiu de maneira positiva. As alocações aos setores financeiro e de comunicações foram as que mais contribuíram para a performance.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

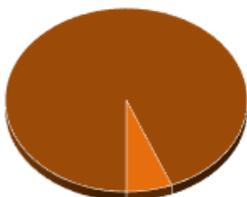
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 31-12-2024



■ Obrigações 94% ■ Liquidez 6%

Principais Títulos em Carteira

Bpi Glb Investment Bpi High Income Bnd-I Eur Acc	2,75%
Crl Credito Agricola Mut 8.375% 04.07.27 Call	2,61%
Coco.La Mondiale 6.75% Perp. 31.12.99 Call	2,51%
Engie SA 4.75% Perp. 31.12.99 Call	2,49%
Coco.Banco Bilbao Vizca 6.875% Perp. 31.12.99 Call	2,46%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,180%
Resgate	0%	Depositário	0,070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-0.18%	3.96%	3
2016	11.22%	4.85%	3
2017	3.69%	1.75%	2
2018	-10.56%	4.01%	3
2019	9.17%	3.69%	3
2020	-1.64%	16.68%	6
2021	1.66%	2.41%	3
2022	-12.56%	7.94%	4
2023	12.50%	4.53%	3
2024	8.23%	2.39%	3

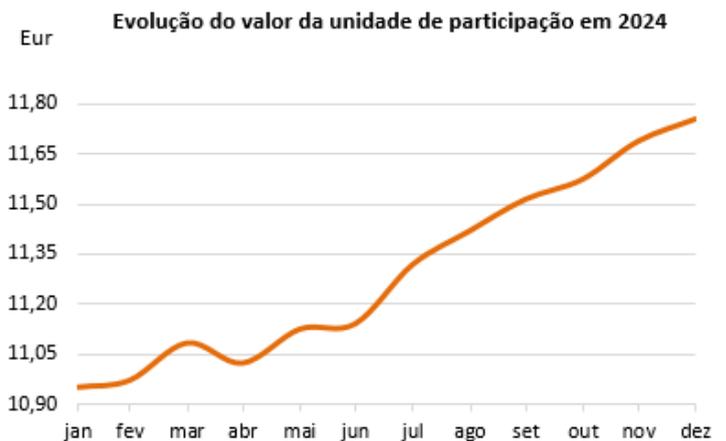
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	8.23%
3 Anos	2.12%
5 Anos	1.26%
Desde o início	3.43%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	797 931
UP emitidas em 2024	60 083
UP resgatadas em 2024	133 649
UP em circulação no final do período	724 365

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	8 128 888	8 182 782
Saldos Bancários	405 901	216 009
Outros activos	149 473	162 531
Total dos activos	8 684 262	8 561 323
Passivo	18 549	47 227
Valor líquido de Inventário	8 665 713	8 514 096

Distribuição de títulos em carteira

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
				SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	610 575	632 261	22 589	654 850	8%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	6 845 560	7 089 934	128 806	7 218 740	87%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	242 397	225 437	7 035	232 472	3%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	200 000	235 151	-	235 151	3%
TOTAL	7 898 533	8 182 782	158 430	8 341 213	100%

Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	708 444	495 850
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	5 253 157	5 564 279
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	116 450	199 515

Operações com derivados no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
Futuros	1 129 074	1 249 907

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados

regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Alberto Miranda

Adriano João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros	250 513	374 784	915	Futuros		
	<i>Total</i>	<u>250 513</u>	<u>374 784</u>		<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>250 513</u>	<u>374 784</u>		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>250 513</u>	<u>374 784</u>

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes	2	15	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	385 457	396 702
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	2 542	3 209
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2	2		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	106 129	105 108	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais	67	106	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 667 083	2 665 919	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 075 297	3 378 239
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	89 183	173 610	839	Em Operações Extrapatrimoniais	72 775	156 865
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	453	3 419	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	58	35
7412+7422	Impostos Indirectos	8 391	7 254				
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 554	1 251				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1 873 864</u>	<u>2 956 686</u>			<u>2 536 130</u>	<u>3 935 049</u>
79	Outros Custos e Perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveito e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>662 266</u>	<u>978 163</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u>2 536 130</u>	<u>3 935 049</u>		TOTAL	<u>2 536 130</u>	<u>3 935 049</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	793 667	1 109 004	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(16 475)	(16 851)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	671 109	989 036
B-A	Resultados Correntes	662 266	978 363	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	662 266	978 163

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	678 250	493 616
Subscrições de unidades de participação	678 250	493 616
Pagamentos:	(1 459 695)	(1 052 588)
Resgates de unidades de participação	(1 459 695)	(1 052 588)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(781 446)	(558 973)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	6 832 747	5 914 407
Venda de títulos e outros activos da carteira	6 259 651	5 075 130
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	172 727	430 946
Juros e proveitos similares recebidos	400 310	409 776
Outros recebimentos relacionados com a carteira	58	(1 445)
Pagamentos:	(6 112 911)	(5 503 615)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(6 078 058)	(5 459 171)
Juros e custos similares pagos	(30 375)	(44 124)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(4 478)	(320)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	719 836	410 792
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	1 707 685	3 506 149
Operações cambiais	410 173	596 427
Margem inicial em contratos de futuros e opções	1 293 685	2 908 969
Outras comissões	27	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	3 800	754
Pagamentos:	(1 724 412)	(3 515 342)
Operações cambiais	(429 260)	(613 568)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(1 291 320)	(2 900 934)
Comissões em contratos de opções	(32)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(3 800)	(840)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(16 727)	(9 192)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	2 542	3 209
Juros de depósitos bancários	2 542	3 209
Pagamentos:	(115 400)	(114 678)
Comissão de gestão	(98 955)	(97 839)
Comissão de depósito	(5 870)	(5 804)
Juros devedores de depósitos bancários	(2)	(15)
Impostos e taxas	(9 657)	(10 440)
Outros pagamentos correntes	(915)	(579)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(112 858)	(111 469)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(191 194)	(268 842)
Efeitos das diferenças de câmbio	1 303	822
Disponibilidades no início de período	405 901	673 921
Disponibilidades no fim do período	216 009	405 901

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 29 de julho de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 1 de setembro de 1999.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a valorização do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência em emitentes com baixa notação de rating ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	3 989 656	300 412	(668 245)				3 621 823
Diferença p/Valor Base	(7 829 031)	377 838	(823 888)				(8 275 081)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	11 526 926				978 163		12 505 088
Resultados do período	978 163				(978 163)	662 266	662 266
Total	8 665 713	678 250	(1 492 133)	-	-	662 266	8 514 096
Nº de Unidades participação	797 931	60 083	(133 649)				724 365
Valor Unidade participação	10.8602	11.2886	11.1645				11.7539

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	11.7539	8 514 096	724 365
	30-09-24	11.5145	8 491 115	737 427
	30-06-24	11.1438	8 227 153	738 275
	31-03-24	11.0866	8 356 149	753 713
Ano 2023	31-12-23	10.8602	8 665 713	797 931
	30-09-23	10.2066	8 175 962	801 048
	30-06-23	10.0260	8 263 825	824 237
	31-03-23	9.8422	8 327 883	846 137
Ano 2022	31-12-22	9.6507	8 241 937	854 023
	30-09-22	9.2114	7 976 939	865 986
	30-06-22	9.3016	8 272 585	889 376
	31-03-22	10.5174	9 728 662	925 003

Em 31 de dezembro de 2024, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	15
Ups < 0.5%	1 530
TOTAL	1 546

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Contratos de Futuros	1 129 074	-	1 254 578	-	2 383 652	-
Dívida Pública	100 000	-	-	-	100 000	-
Obrigações Diversas	6 008 426	-	6 375 568	-	12 383 993	-
Outros ativos	140 201	-	210 478	-	350 678	-
Total	7 377 700	-	7 840 624	-	15 218 324	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO COM. PORTUGUES 3.871% 27/03/30	96 500	3 604	-	100 104	2 959	103 063
BANCO COMERCIO PORT 8.75% A:05/03/33	108 250	4 332	-	112 582	7 216	119 798
CREDITO AGRICOLA MUT.8.375% 04/07/27	207 121	8 101	-	215 222	8 260	223 482
ENERGIAS DE PORTUGAL 4.625 % 16/09/54	99 341	2 597	-	101 938	1 343	103 281
ENERGIAS DE PORTUGAL 4.75 % 29/05/54	99 363	3 052	-	102 415	2 811	105 226
	610 575	21 686	-	632 261	22 589	654 850
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25/05/32	100 000	1 487	-	101 487	2 706	104 193
	100 000	1 487	-	101 487	2 706	104 193
-Obrigações diversas						
ABERTIS FINANCE BV 4.870 % PERP.	99 999	2 564	-	102 563	439	103 002
AFFLELOU SAS 6% 25/07/29	100 000	4 661	-	104 661	2 583	107 244
AIR FRANCE KLM 4.625% 23/05/29	99 238	3 801	-	103 039	2 813	105 852
AROUNDTOWN SA 0% 16/07/26	78 237	17 228	-	95 465	-	95 465
ASR NEDERLAND NV 6.625% PERP	200 000	10 180	-	210 180	146	210 326
AUTOSTRAD PER ITALIA 5.125% 14/06/33	100 983	6 736	-	107 719	2 808	110 527
BANCO DE CREDITO SOCIAL 5.25% 27/11/31	93 500	8 239	-	101 739	489	102 228
BANCO SANTANDER SA 5 % 22/04/34	99 739	4 939	-	104 678	3 466	108 143
BANIJAY ENTERTAINMENT 7% 01/05/29	100 000	5 625	-	105 625	1 147	106 772
BANK MILLENNIUM SA 5.308 % 25/09/29	100 000	2 122	-	102 122	1 411	103 532
BANK MILLENNIUM SA 9.875% 18/09/27	100 000	9 498	-	109 498	2 814	112 312
BANKINTER SA 5 % 25/06/34	99 465	4 050	-	103 515	2 589	106 104
BARCLAYS PLC 4.973% 31/05/2036	100 000	4 431	-	104 431	2 916	107 347
BAT INT FINANCE 4.125% 12/04/32	99 859	2 851	-	102 710	2 972	105 682
BBVA 6.875% 13/09/49 PERP	200 000	10 000	-	210 000	688	210 688
CASTELLUM AB 3.125% PERP	100 000	-	(3 750)	96 250	2 603	98 853
CIRSA FINANCE INT 6.5% 15/03/29	100 200	5 425	-	105 625	1 354	106 979
CMA CGM SA 5.50% 15/07/29	100 000	4 718	-	104 718	2 689	107 406
CNP ASSURANCE SACA 5.25 % 18/07/53	106 850	123	-	106 973	2 388	109 360
COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33	99 455	2 139	-	101 594	2 509	104 103
CTP NV 3.875 % 21/11/32	99 225	-	(319)	98 906	425	99 331
DE VOLKSBANK NV 4.125 % 27/11/35	99 677	440	-	100 117	384	100 501
ENGIE SA 4.75% 14/06/49 PERP	200 000	7 566	-	207 566	5 205	212 771
ENI SPA 3.375% PERP.	83 980	13 208	-	97 188	730	97 918
EUROFINS SCIENTIFIC SE 6.75% PERP	99 498	5 815	-	105 313	2 959	108 271
FASTIGHETS AB BALDER 2.873% 2/06/81	99 598	-	(2 168)	97 430	1 669	99 099
FORD MOTOR CREDIT CO 4.445 % 14/02/30	100 000	2 788	-	102 788	3 898	106 686
HLDNG D INFRA METIERS 4.875% 24/10/29	100 000	2 875	-	102 875	908	103 783
IBERDROLA FINANZAS PER 4.871% 16/04/2049	99 997	4 753	-	104 750	3 456	108 206
ILIAD SA 5.375% 02/05/31	100 000	7 269	-	107 269	3 578	110 847
IMPERIAL BRANDS FIN 5.25% 15/02/31	99 553	9 177	-	108 730	4 590	113 320
INEOS FINANCE PLC 6.625% 15/05/28	98 650	5 225	-	103 875	828	104 703
INTL CONSOLIDATED 3.75% 25/03/29	99 300	2 462	-	101 762	2 887	104 648
LA MONDIALE 6.75% PERP	200 000	8 479	-	208 479	6 126	214 605
LORCA TELECOM BONDCO 4% 18/09/27	91 300	8 889	-	100 189	1 167	101 356
LOTTOMATICA SPA ROMA 5.375% 01/06/30	100 000	4 057	-	104 057	433	104 490
LOXAM SAS 3.75% 15/07/2026	101 440	-	(1 710)	99 730	156	99 886
NOBIAN FINANCE 3.625% 15/10/26	100 000	-	(825)	99 175	1 661	100 836
ORANO SA 4 % 12/03/2031	99 485	2 941	-	102 426	3 222	105 648
P3 GROUP SARL 4% 19/04/32	99 360	1 264	-	100 624	1 129	101 752
PICARD GROUPE SA 6.375 % 01/07/2029	100 000	4 312	-	104 312	3 134	107 446
PRIMO WATER CORP 3.875% 31/10/28	102 490	-	(4 365)	98 125	646	98 771
RCI BANQUE SA 3.875% 30/09/30	99 486	1 008	-	100 494	977	101 470
REPSOL INT FIN 4,247% PERP	86 500	15 188	-	101 688	233	101 920

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
SANTANDER SA 3.625% PERP	200 000	-	(19 940)	180 060	201	180 261
SARENS FINANCE 5.75% 21/02/27	100 000	125	-	100 125	2 060	102 185
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08/10/31	100 000	218	-	100 218	855	101 072
SOFTBANK 3.875% 06/07/2032	76 500	18 862	-	95 362	1 873	97 234
SOFTBANK 5.75 % 08/07/32	99 700	5 812	-	105 512	2 747	108 259
TDC NET AS 6.5% 01/06/31	107 300	4 262	-	111 562	3 793	115 355
TELEFONICA EUROPE 5.7522 % PERP	100 000	7 124	-	107 124	4 585	111 709
TELEFONICA EUROPE 6.75% PERP	100 000	12 255	-	112 255	2 127	114 382
TEREOS FINANCE GROUP I 4.75% 30/04/27	100 000	1 067	-	101 067	792	101 858
UNICAJA BANCO SA 3.125% 19/07/32	99 714	-	(1 124)	98 590	1 413	100 003
UNICAJA BANCO SA 5.50% 22/06/34	99 672	5 073	-	104 745	2 893	107 638
UNIPOLSAI 4.90% 23/05/2034	99 853	4 418	-	104 271	2 980	107 251
VERDE BIDCO SPA 4.625% 01/10/26	102 932	-	(2 807)	100 125	1 143	101 268
VERTICAL MIDCO GMBH 4.375% 15/07/27	105 325	-	(5 239)	100 086	2 005	102 091
VODAFONE GROUP 3% 27/08/80	77 500	17 063	-	94 563	1 036	95 598
VOLVO CAR AB 4.75 % 08/05/2030	100 000	3 416	-	103 416	3 084	106 500
VZ VENDOR FINANCING 2.875% 15/01/29	100 000	-	(8 095)	91 905	599	92 504
WEBUILD SPA 4.875% 22/10/2024	140 000	5 250	-	145 250	1 141	146 391
ZIGGO BV 3.375% 28/02/30	100 000	-	(8 750)	91 250	1 547	92 797
	6 745 560	301 979	(59 092)	6 988 447	126 100	7 114 547
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
HEATHROW FUNDING LTD 6 % 05/03/32	120 141	-	(876)	119 266	5 967	125 233
VIRGIN MEDIA SECURED 4.25% 15/01/30	122 256	-	(16 085)	106 171	1 068	107 239
	242 397	-	(16 961)	225 437	7 035	232 472
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados Estado membro UE						
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	200 000	35 151	-	235 151	-	235 151
	200 000	35 151	-	235 151	-	235 151
TOTAL	7 898 533	360 303	(76 053)	8 182 782	158 430	8 341 213

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	405 901	9 222 526	9 412 418	216 009
TOTAL	405 901	9 222 526	9 412 418	216 009

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora.

Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

- v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,180% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	76 053	1 575 266	1 651 319	-	-	-
Unidades de participação	-	15 764	15 764	-	-	-
Depósitos	-	-	-	2	-	2
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	11 735	11 735	-	-	-
Futuros	-	77 448	77 448	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	90 469	8 532	99 001
de Depósito	-	-	-	5 367	506	5 873
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 209	-	1 209
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	2	-	2
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	67	-	67
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	76 053	1 680 213	1 756 266	97 162	9 038	106 200

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	325 151	1 715 543	2 040 695	385 457	-	-	385 457
Unidades de participação	35 151	(548)	34 603	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	2 542	-	-	2 542
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	59 600	59 600	-	-	-	-
Spots	-	13 175	13 175	-	-	-	-
TOTAL	360 303	1 787 770	2 148 072	387 999	-	-	387 999

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos directos:		
Juros de obrigações de dívida pública	453	-
	453	-
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	2	4
Imposto do selo VLGF	4 188	3 092
Imposto do selo - Comissão Gestão	3 960	3 922
Imposto do selo - Comissão Depósito	235	233
Imposto do selo - Comissão Research	6	5
	8 391	7 254
TOTAL	8 844	7 254

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
GBP	214 746	(207 725)	-	-	-	(207 725)	7 021
USD	304	-	-	-	-	-	304
Contravalor Euro	259 273	(250 513)	-	-	-	(250 513)	8 760

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	804 946	-	-	-	-	804 946
de 3 a 5 anos	1 146 109	-	-	-	-	1 146 109
de 5 a 7 anos	1 517 107	-	-	-	-	1 517 107
mais de 7 anos	3 668 168	-	-	-	-	3 668 168

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	235 151	-	-	235 151

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	145 890	1.77%	119 684	1.41%
Carteira sem Derivados	146 008	1.77%	121 047	1.42%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	102 961	1.23%
Comissão de Depósito	6 108	0.07%
Taxa de Supervisão	1 209	0.01%
Custos de Auditoria	1 229	0.01%
Custos Research	139	0.00%
Outros custos correntes	7 276	0.09%
Total	118 922	
Taxa de Encargos correntes		1.42%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 8 561 323 euros e um total de capital do OIC de 8 514 096 euros, incluindo um resultado líquido de 662 266 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

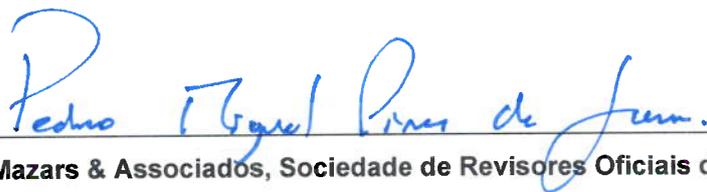
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

